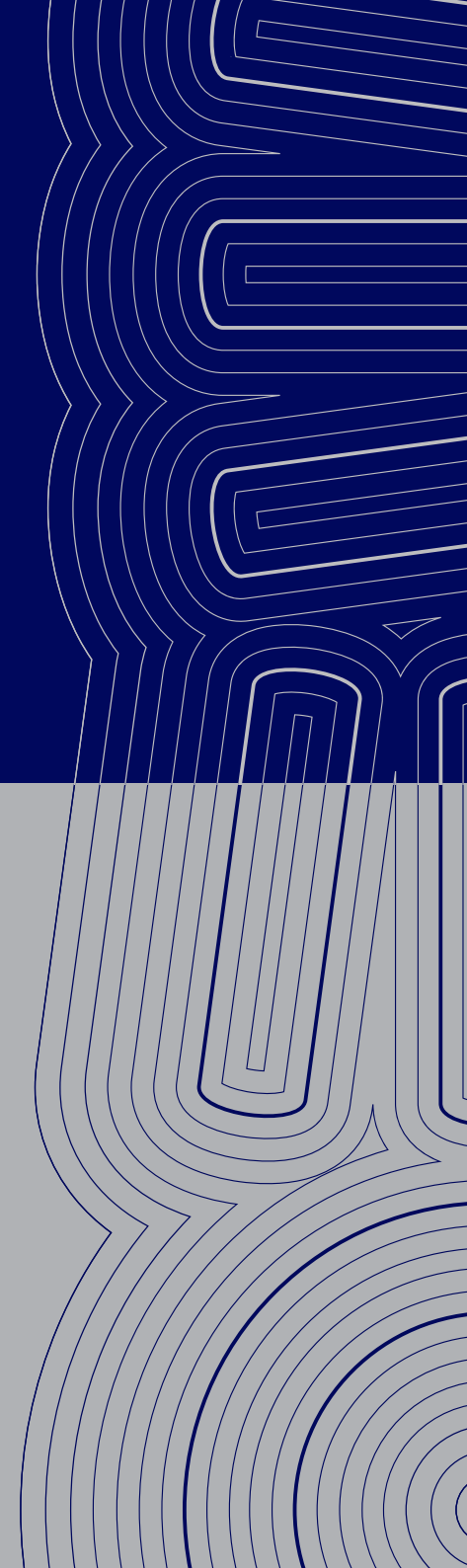




# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Grupo MEO



## Índice

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Enquadramento e âmbito</b>                                        | <b>3</b>  |
| <b>2. Estrutura orgânica do Grupo MEO</b>                               | <b>6</b>  |
| 2.1 Pelouro Chief Executive Officer (CEO)                               | 6         |
| 2.2 Pelouro Chief Financial Officer (CFO)                               | 6         |
| 2.3 Pelouro Chief Human Resources Officer (CHRO)                        | 6         |
| 2.4 Pelouro Chief Legal Officer (CLO)                                   | 6         |
| 2.5 Pelouro Chief Technology Officer (CTO)                              | 6         |
| 2.6 Pelouro Chief Operations Officer (COO)                              | 6         |
| 2.7 Pelouro Chief Sales Officer/B2B (CSO/B2B)                           | 6         |
| 2.8 Pelouro Chief Sales Officer/B2C (CSO/B2C)                           | 7         |
| <b>3. Riscos de corrupção e infrações conexas e medidas preventivas</b> | <b>8</b>  |
| 3.1 Metodologia de avaliação de riscos                                  | 8         |
| 3.2. Identificação dos riscos e medidas preventivas                     | 9         |
| <b>4. Acompanhamento, monitorização e revisão do PPR</b>                | <b>20</b> |
| <b>5. Aprovação e versionamento</b>                                     | <b>20</b> |

## 1. Enquadramento e âmbito

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) está previsto no artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo um dos seus principais objetivos a identificação de riscos de corrupção e infrações conexas e a implementação de ações preventivas e corretivas que permitam mitigar os mesmos. O RGPC é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

As empresas do Grupo MEO (designadas conjuntamente por Grupo MEO) exercem a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores e o comportamento a adotar na relação entre o Grupo MEO e qualquer outra entidade e/ou indivíduo.

O posicionamento e comportamento do Grupo MEO está totalmente comprometido com as suas regras internas de conduta e transparência, expressas na sua Política Anticorrupção, no Código de Ética e de Conduta, para colaboradores, e no Código de Conduta para Terceiros, com a legislação anticorrupção aplicável e ainda com os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, onde se inclui o princípio de Anticorrupção.

O PPR assenta na prevenção de atos de conduta imprópria como suborno, corrupção e práticas de infrações conexas, estando o Grupo MEO firmemente empenhado em ser uma entidade corporativa responsável em todos os aspetos do seu negócio, que é conduzido de forma honesta, ética e legal.

O PPR incide sobre as atividades das seguintes entidades jurídicas do Grupo MEO, abrangidas pelo RGPC:

- MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- Altice Labs, S.A.
- MEO - Associação de Cuidados de Saúde.

Apresentam-se de seguida os objetos sociais destas entidades jurídicas:

### **Objeto Social MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.**

i) a conceção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas, a prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a atividade de televisão;

ii) a prestação de serviços nas áreas de sistemas e tecnologias de informação, sociedade da informação, multimédia e comunicação, e respetivos conteúdos, incluindo atividades de processamento e alojamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações eletrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização da atividade de comércio eletrónico, incluindo leilões realizados por meios eletrónicos em tempo real e o fornecimento de serviços publicitários, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objeto social;

iii) a prestação de serviços de externalização de processos de negócio, nomeadamente de assessoria empresarial, consultoria, administração e gestão empresarial, incluindo serviços contabilísticos, financeiros, logísticos, administrativos e de recursos humanos, formação, de segurança, higiene e saúde no trabalho, compra, venda e administração de bens móveis ou imóveis bem como promoção, investimento e gestão de negócios, mobiliários e imobiliários, elaboração de projetos e estudos económicos, gestão de participações, gestão de centros de atendimento, estudos de mercado, exploração de informação e quaisquer outras atividades que sejam subsequentes ou conexas com as atividades anteriormente citadas;

iv) a comercialização de serviços de bem-estar e de assistência a clientes, incluindo a prestação de serviços diversos de assistência doméstica, e atividades de âmbito cultural, incluindo de bilhética e de venda de

experiências, virtuais ou não, e de viagens;

**v)** a gestão de operações da rede de mobilidade elétrica, compreendendo a gestão de fluxos energéticos e financeiros, associados às operações da rede de mobilidade elétrica, bem como a prestação de serviços afins ou complementares àquelas atividades;

**vi)** a comercialização, através da sua rede de lojas, de vendas à distância ou via internet, de produtos e serviços direta ou indiretamente relacionados com as atividades referidas nos números anteriores, incluindo, mas sem limitar, equipamentos e acessórios de mobilidade (elétrica ou não elétrica), eletrodomésticos e outros equipamentos de uso doméstico, e produtos de gaming, podendo ser conectáveis ou não, de vestuário e de produtos de higiene, ambientadores e outros consumíveis não perecíveis, sem predominância dos produtos alimentares;

**vii)** exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades;

**viii)** pode, mediante deliberação do Conselho de Administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objeto social diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação, temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público ou privado.

#### **Objeto Social Altice Labs, S.A.**

**i)** Garantir o processo de Inovação do Grupo MEO, o desenvolvimento de produtos e serviços, a prestação de serviços e integração de sistemas na área das tecnologias de informação e comunicação. Realização de

trabalhos no domínio da Investigação e Desenvolvimento, dos Serviços e Sistemas, da Demonstração e Divulgação de Tecnologias e Serviços, da Formação Tecnológica e da Prestação de Serviços de Integração, Engenharia e Consultadoria em Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica;

**ii)** Poderá ainda exercer quaisquer outras atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades;

**iii)** Poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objeto social igual ou diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação, temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público ou privado.

#### **Objeto Social MEO – Associação de Cuidados de Saúde**

Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação, direta ou indireta, de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

Para além destas entidades, encontra-se também abrangida pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e pelos riscos aqui concretamente previstos, a empresa Portugal Telecom Data Center, S.A. uma vez que é seu único cliente a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. e são suas únicas prestadoras de serviços outras sociedades integradas no Grupo.

Apresenta-se de seguida o objeto social desta entidade jurídica:

**Objeto Social Portugal Telecom Data Center, S.A.**

Prestação de serviços e fornecimento de produtos na área dos sistemas e tecnologias de informação, incluindo atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas, bem como a operação e manutenção de data center e de infraestruturas de telecomunicações associadas.

## 2. Estrutura orgânica do Grupo MEO

O modelo de gestão do Grupo MEO tem por base a sua estrutura orgânica e funcional, constituída pela Presidente do Conselho de Administração, pela Presidente Executiva e pela Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes membros: Chief Executive Officer, Chief Financial Officer, Chief Human Resources Officer, Chief Legal Officer, Chief Technology Officer, Chief Operations Officer, Chief Sales Officer/B2B e Chief Sales Officer/B2C.

A atual estrutura orgânica do Grupo MEO é a que consta do seguinte organograma:



### 2.1 Pelouro Chief Executive Officer (CEO)

O pelouro sob responsabilidade direta da CEO inclui, além do Gabinete da Presidente Executiva, a Altice Labs, responsável pelo desenvolvimento e inovação do Grupo MEO, o Artificial Intelligence Centre, o MEO Energia, a direção de Marca e Comunicação, a Fundação Portuguesa das Comunicações, a direção de Comunicação, a direção de Provedoria do Cliente, a direção de Projetos, Auditoria e Sustentabilidade e ainda o Transformation Office.

### 2.2 Pelouro Chief Financial Officer (CFO)

O pelouro do CFO, responsável pela gestão financeira do Grupo MEO,

inclui não só a direção Financeira, mas também as direções de Compras e Supply Chain, Gestão do Património, Planeamento e Controlo e Business Assurance.

### 2.3 Pelouro Chief Human Resources Officer (CHRO)

O pelouro da CHRO, responsável pela gestão estratégica dos recursos humanos e do talento do Grupo MEO, tem sob a sua responsabilidade a direção de Pessoas e Organização, a MEO – Associação de Cuidados de Saúde e a Fundação MEO.

### 2.4 Pelouro Chief Legal Officer (CLO)

O pelouro da CLO, responsável pela gestão dos temas legais e regulatórios, inclui, além da direção de Regulação, Concorrência e Jurídica, a direção de Compliance e Data Privacy e ainda o Gabinete de Secretaria Geral.

### 2.5 Pelouro Chief Technology Officer (CTO)

O pelouro do CTO, responsável pela gestão estratégica das redes e tecnologia, tem sob a sua responsabilidade as direções de Engenharia e Operações de Rede, Information Technology, Transformação Digital e Cybersecurity & Privacy.

### 2.6 Pelouro Chief Operations Officer (COO)

O pelouro do COO, responsável pela gestão estratégica e eficiência das operações comerciais, inclui as direções de Operações e Serviços de Cliente, Logística, Wholesale e ainda os Serviços Técnicos de Redes.

### 2.7 Pelouro Chief Sales Officer/B2B (CSO/B2B)

O pelouro do CSO/B2B, responsável pela definição e gestão da estratégia comercial para o segmento B2B (Business to Business) inclui as direções de Gestão do Segmento B2B, Produto e Pré-Venda, Vendas PME e SoHo, Clientes Corporate Geográficos, Clientes Top Corporate, Serviços e

Operações Empresariais e ainda as direções Comerciais da Madeira e dos Açores.

## **2.8 Pelouro Chief Sales Officer/B2C (CSO/B2C)**

O pelouro do CSO/B2C e CMO, responsável pela definição e gestão da estratégia comercial para o segmento B2C (Business to Consumer), inclui as direções de Gestão do Segmento B2C, Comercial Consumo, Produtos e Serviços B2C, Produtos e Soluções SAPO, Digital e Experiência de Cliente e ainda Suporte Comercial.

### 3. Riscos de corrupção e infrações conexas e medidas preventivas

#### 3.1 Metodologia de avaliação de riscos

O Grupo MEO segue as recomendações da norma ISO 31000 (Gestão do Risco - Linhas de orientação) e da ENISA (Risk Management Process), que especificam requisitos para estabelecer, manter e melhorar de forma contínua a gestão de riscos, tendo formalmente definido uma metodologia para identificação e avaliação dos seus riscos.

De acordo a metodologia definida, o exercício de identificação e avaliação de riscos é realizado anualmente, sendo para o efeito envolvidas as diversas áreas do Grupo MEO.

Assim, o processo inicia-se com a identificação dos riscos pelas direções, seguindo-se a sua avaliação de acordo com o respetivo impacto e probabilidade.

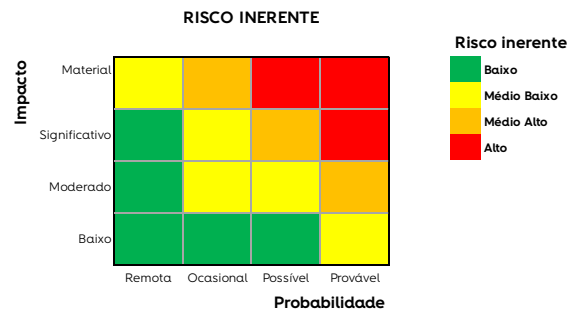
O impacto é avaliado de acordo com 4 níveis:

| IMPACTO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Material</b>      | Impacto negativo no QoS em mais de 5% da base de clientes, ou<br>Com incumprimento legal, regulamentar ou normativo que resultará em coimas ou outras consequências graves, ou<br>Com publicidade adversa com impacto negativo na reputação da marca a nível nacional e internacional, ou<br>Impacto financeiro superior a 25 Milhões euros, ou<br>Interferência nas operações normais com impacto em múltiplos processos ou serviços críticos                                     |
| <b>Significativo</b> | Impacto negativo no QoS em mais de 1% e menos ou igual a 5% da base de clientes, ou<br>Com incumprimento legal, regulamentar ou normativo que pode resultar em coimas ou outras consequências graves, ou<br>Com publicidade adversa com impacto negativo na reputação da marca para um público específico a nível nacional, ou<br>Impacto financeiro entre 15 e 25 Milhões euros, ou<br>Interferência nas operações normais com impacto nos processos mas não em serviços críticos |
| <b>Moderado</b>      | Impacto negativo no QoS em mais de 0,1% e menor ou igual a 1% da base de clientes, ou<br>Com incumprimento legal, regulamentar ou normativo de fácil resolução, ou<br>Com publicidade adversa com impacto na reputação da marca apenas para um público específico, ou<br>Impacto financeiro entre 3 e 15 Milhões euros, ou<br>Interferência nas operações normais com impacto nos processos mas não em serviços críticos                                                           |
| <b>Baixo</b>         | Impacto negativo no QoS em menos de 0,1% da base de clientes, ou<br>Sem incumprimento legal, regulamentar ou normativo, ou<br>Sem publicidade adversa com impacto significativo na reputação, ou<br>Impacto financeiro inferior a 3 Milhões euros, ou<br>Interferência reduzida nas operações normais sem impacto nos processos ou serviços críticos                                                                                                                               |

A probabilidade é também avaliada de acordo com 4 níveis:

| PROBABILIDADE |                                          |
|---------------|------------------------------------------|
| Remota        | Probabilidade de ocorrer inferior a 10%  |
| Ocasional     | Probabilidade de ocorrer entre 10% e 30% |
| Possível      | Probabilidade de ocorrer entre 30% e 50% |
| Provável      | Probabilidade de ocorrer superior a 50%  |

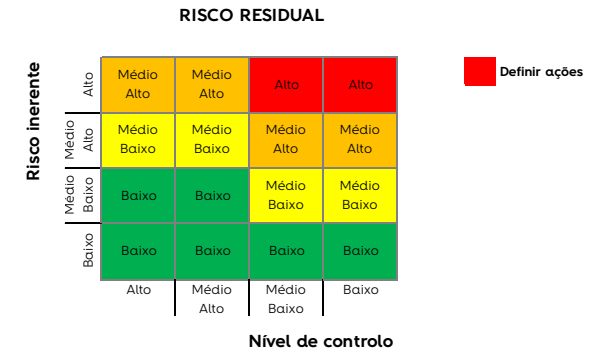
O resultado da combinação entre impacto e probabilidade produz o risco inerente:



Numa 2ª fase, o risco inerente é combinado com o nível de controlo existente, que é avaliado de acordo com a seguinte escala:

| NÍVEL DE CONTROLO |                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------|
| Alto              | Com todas as possíveis medidas de controlo        |
| Médio alto        | Com medidas de controlo implementadas.            |
| Médio baixo       | Com as medidas mínimas de controlo implementadas. |
| Baixo             | Sem medidas de controlo implementadas.            |

O resultado da combinação do risco inerente com o nível de controlo produz o risco residual, identificando-se as situações em que existe necessidade de implementação de ações para o seu tratamento, de acordo com a figura seguinte:



Deverão assim ser definidas ações para o tratamento dos riscos residuais situados no quadrante vermelho, classificados como “Alto”, de forma a reduzir o nível da ameaça até um nível considerado aceitável pelo Grupo MEO.

### 3.2. Identificação dos riscos e medidas preventivas

Nas páginas seguintes apresenta-se a identificação, análise e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas nas entidades jurídicas âmbito do presente PPR, bem como controlos em vigor em relação a riscos residuais identificados e medidas preventivas a implementar, em relação a riscos assinalados, tendo em vista o seu tratamento.

Esses riscos e medidas estão, em muitos dos processos abaixo identificados, alocados à empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., na medida em que os processos corporativos são centralizados na mesma.

### 3.2.1. MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

#### 3.2.1.1. Compras

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |               |         |                   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                                                | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Consulta ao mercado, avaliar e negociar propostas</li> <li>Realizar encomendas</li> <li>Selecionar, qualificar e avaliar fornecedores</li> <li>Gerir contratos</li> <li>Gerir contratação de viagens</li> <li>Requisitar bens e serviços</li> <li>Receber e conferir bens e serviços</li> </ul> | Aquisição de bens e serviços não contemplados no planeamento para benefício próprio e/ou de terceiros                                                              | O             | M       | Mb                | Mb             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manual de Compras</li> <li>Delegação de competências</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Código de Conduta para Terceiros</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Política de Avaliação de Terceiros;</li> <li>Procedimento de Avaliação de Terceiros;</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de aquisição de bens e serviços</li> <li>Sujeição das propostas de contratação à autorização de acordo com a DC</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> <li>Formação sobre o Código de Ética e Conduta</li> <li>Monitorização das interações com fornecedores para assegurar que seguem as normas de prevenção de suborno e compliance de acordo com legislação nacional e normas internas.</li> <li>Cláusulas anticorrupção inseridas nos contratos com terceiros.</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios                            | Pv            | S       | A                 | Ma             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ausência de imparcialidade na análise das propostas de fornecedores                                                                                                | O             | M       | Mb                | Mb             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Restrições no processo de decisão, através de omissão e uso indevido da informação ou da demora nas análises e pareceres, para benefício próprio e/ou de terceiros | Pv            | S       | A                 | Ma             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conflitos de interesses que colocam em causa o processo de aquisição/contratação                                                                                   | Pv            | S       | A                 | Ma             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Favorecimento de fornecedores de bens e/ou serviços para alcance de benefícios próprios e/ou para terceiros                                                        | Pv            | S       | A                 | Ma             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Inobservância de procedimentos obrigatórios e incumprimento dos princípios legais de contratação                                                                   | Pv            | S       | Ma                | Ma             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Compra sem existência de avaliação prévia de compliance do fornecedor                                                                                              | Ps            | M       | Ma                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### Legenda

##### Probabilidade:

Remota (R)  
Possível (Ps)  
Occasional (O)  
Provável (Pv)

##### Impacto:

Baixo (B)  
Moderado (M)  
Significativo (S)  
Material (Mt)

##### Nível de Controlo:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

##### Risco Residual:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

### 3.2.1.2. Contas a Receber e Créditos

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |               |         |                   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                                                | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Faturar serviços</li> <li>Processar notas de crédito a clientes</li> <li>Processar recebimentos</li> <li>Gerir ordem de encomendas de clientes</li> <li>Gestão de crédito e cobrança</li> </ul> | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios                            | R             | B       | Mb                | B              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Reconciliações bancárias</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Auditoria externa às contas do Grupo MEO com avaliação do nível de controlo interno</li> <li>Análise periódica às contas a receber e respetivos ajustamentos</li> <li>Todas as ordens de venda/faturas somente são processadas mediante o cumprimento das políticas de venda, nomeadamente quanto aos níveis de aprovação e políticas de crédito.</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Restrições no processo de decisão, através de omissão e uso indevido da informação ou da demora nas análises e pareceres, para benefício próprio e/ou de terceiros | R             | M       | Mb                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Omissão intencional ou apresentação errada nas demonstrações financeiras quer de acontecimentos, transações ou outras informações com impacto                      | R             | M       | Mb                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Utilização de informação privilegiada e/ou confidencial para alcance de vantagens para si próprio e/ou para terceiros                                              | R             | M       | Mb                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Desvio de dinheiros e valores                                                                                                                                      | R             | S       | Mb                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### Legenda

##### Probabilidade:

Remota (R)  
Possível (Ps)  
Occasional (O)  
Provável (Pv)

##### Impacto:

Baixo (B)  
Moderado (M)  
Significativo (S)  
Material (Mt)

##### Nível de Controlo:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

##### Risco Residual:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

### 3.2.1.3. Função Fiscal e Legal

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                      |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                              | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                                                | Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de contencioso fiscal e legal</li> </ul> | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios                            | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M       | Mb                | B              |
|                                                                                        | Restrições no processo de decisão, através de omissão e uso indevido da informação ou da demora nas análises e pareceres, para benefício próprio e/ou de terceiros | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M       | Mb                | B              |
|                                                                                        | Imprecisão na interpretação das normas que pode desencadear falhas na sua aplicabilidade                                                                           | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | S       | Mb                | B              |
|                                                                                        | Desconhecimento do Procedimento de Concessão e Recebimento de Ofertas e Hospitalidades, por parte dos colaboradores                                                | O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M       | Mb                | Mb             |
|                                                                                        | Desconhecimento do Procedimento de Conflito de Interesses por parte dos colaboradores                                                                              | O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M       | Mb                | Mb             |
|                                                                                        | Desconhecimento do Procedimento de Avaliação de Terceiros, por parte dos colaboradores                                                                             | O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M       | Ma                | B              |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> <li>Comissão de Ética e de Compliance</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Código de Conduta para Terceiros</li> <li>Política de Avaliação de Terceiros</li> <li>Procedimento de Avaliação de Terceiros</li> <li>Procedimento de Concessão e Recebimento de Ofertas e Hospitalidades</li> <li>Procedimento de Gestão de Conflitos de Interesses</li> <li>Formação sobre o Código de Ética e Conduta</li> <li>Workshops sobre temas de compliance</li> <li>Auditorias internas ao cumprimento do Código de Ética e Conduta</li> <li>Auditorias internas ao cumprimento do Código de Conduta para Terceiros</li> </ul> |         |                   |                |

#### Legenda

##### Probabilidade:

Remota (R)  
Possível (Ps)  
Occasional (O)  
Provável (Pv)

##### Impacto:

Baixo (B)  
Moderado (M)  
Significativo (S)  
Material (Mt)

##### Nível de Controlo:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

##### Risco Residual:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

### 3.2.1.4. Gestão de Existências

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                     | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de stocks</li> <li>Gestão de inventários</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios | O             | M       | Mb                | Mb             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Uso, apropriação ou desvio de recursos do Grupo MEO para benefício próprio ou de outrem                                                 | O             | M       | Mb                | Mb             |
| <b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Realização de inventários</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |

### 3.2.1.5. Ativos Fixos

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                  |               |         |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                              | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Salvaguarda dos ativos</li> <li>Assegurar a atualização da base de dados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios          | R             | S       | A                 | B              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Favorecimento ilícito para alcance de benefícios próprios e/ ou para terceiros na apreciação de pedidos, abuso de poder e tráfico de influências | R             | S       | A                 | B              |
| <b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Procedimento de Avaliação de Terceiros</li> <li>Manual de Gestão Imobiliária</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> </ul> |                                                                                                                                                  |               |         |                   |                |

#### Legenda

| Probabilidade: | Impacto:          | Nível de Controlo: | Risco Residual:  |
|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Remota (R)     | Baixo (B)         | Baixo (B)          | Baixo (B)        |
| Possível (Ps)  | Moderado (M)      | Médio-baixo (Mb)   | Médio-baixo (Mb) |
| Occasional (O) | Significativo (S) | Médio-alto (Ma)    | Médio-alto (Ma)  |
| Provável (Pv)  | Material (Mt)     | Alto (A)           | Alto (A)         |

### 3.2.1.6. Recursos Humanos

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |         |                   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                                                                                                                                                     | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerir recrutamento e seleção</li> <li>Acolher candidatos</li> <li>Assegurar o cumprimento das políticas de remuneração</li> <li>Processar salários</li> </ul> | Restrições no processo de decisão, através de omissão e uso indevido da informação ou da demora nas análises e pareceres, para benefício próprio e/ou de terceiros                                                                                                      | O             | M       | Mb                | Mb             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> <li>Procedimento de Gestão de Conflitos de Interesses (para colaboradores em fase de recrutamento e em atividade no Grupo)</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                      | Favorecimento ilícito para alcance de benefícios próprios e/ou para terceiros na apreciação de pedidos, abuso de poder e tráfico de influências                                                                                                                         | R             | Mt      | Ma                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                      | Ausência de identificação de relações pessoais e familiares dos colaboradores integrados na organização com pessoas referentes às entidades com relacionamento com o Grupo MEO que possam desencadear situações de ausência de independência ou conflitos de interesses | Ps            | S       | Ma                | Mb             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                      | Conflitos de Interesses não declarados                                                                                                                                                                                                                                  | R             | Mt      | Ma                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

#### Legenda

##### Probabilidade:

Remota (R)  
Possível (Ps)  
Occasional (O)  
Provável (Pv)

##### Impacto:

Baixo (B)  
Moderado (M)  
Significativo (S)  
Material (Mt)

##### Nível de Controlo:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

##### Risco Residual:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

### 3.2.1.7. Gestão de Tesouraria

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                     | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a gestão da tesouraria, garantir a verificação da legalidade e regularidade das operações tesouraria</li> <li>Atualizar formas de pagamento</li> <li>Realizar pedidos de alteração dos poderes de movimentação das contas bancárias junto da instituição financeira</li> <li>Efetuar reconciliações bancárias</li> </ul>                                                                                                     | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios | R             | S       | A                 | B              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desvio de dinheiros e valores                                                                                                           | R             | S       | A                 | B              |
| MEDIDAS PREVENTIVAS <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Reconciliações bancárias</li> <li>Acesso restrito a contas bancárias por assinaturas ou passwords autorizadas</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |

#### Legenda

##### Probabilidade:

Remota (R)  
Possível (Ps)  
Occasional (O)  
Provável (Pv)

##### Impacto:

Baixo (B)  
Moderado (M)  
Significativo (S)  
Material (Mt)

##### Nível de Controlo:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

##### Risco Residual:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

### 3.2.1.8 Reporting Financeiro

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |               |         |                   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                                                                  | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Encerramento de contas</li> <li>Processo de consolidação</li> <li>Elaboração das demonstrações financeiras</li> </ul> | Falta de independência e neutralidade na intervenções em função de outros interesses                                                                                                 | R             | S       | A                 | B              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Manual de Políticas Contabilísticas</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Reconciliações bancárias</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Análise de contas críticas e principais variações</li> <li>Validação da coerência da informação das DFs</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |
|                                                                                                                                                              | Favorecimento ilícito para alcance de benefícios próprios e/ou para terceiros na apreciação de pedidos, abuso de poder e tráfico de influências                                      | R             | S       | A                 | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                              | Manipulação, falsificação (incluindo viciação), ou alteração de registos contabilísticos ou de documentos de suporta, a partir dos quais são preparadas as demonstrações financeiras | R             | S       | A                 | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                              | Omissão intencional ou apresentação errada nas demonstrações financeiras quer de acontecimentos, transações ou outras informações com impacto                                        | R             | S       | A                 | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

### 3.2.1.9. Gestão de Existências

| MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                     | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de stocks</li> <li>Gestão de inventários</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios | O             | S       | Ma                | B              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Uso, apropriação ou desvio de recursos do Grupo MEO para benefício próprio ou de outrem                                                 | R             | Mt      | Ma                | B              |
| MEDIDAS PREVENTIVAS <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Realização de inventários</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |

#### Legenda

##### Probabilidade:

Remota (R)  
Possível (Ps)  
Occasional (O)  
Provável (Pv)

##### Impacto:

Baixo (B)  
Moderado (M)  
Significativo (S)  
Material (Mt)

##### Nível de Controlo:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

##### Risco Residual:

Baixo (B)  
Médio-baixo (Mb)  
Médio-alto (Ma)  
Alto (A)

## 3.2.2. Altice Labs, S.A.

### 3.2.2.1. Gestão de Existências

| Altice Labs, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                     | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de stocks</li> <li>Gestão de inventários</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios | O             | S       | Ma                | B              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Uso, apropriação ou desvio de recursos do Grupo MEO para benefício próprio ou de outrem                                                 | R             | Mt      | Ma                | B              |
| MEDIDAS PREVENTIVAS <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Realização de inventários</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |

### 3.2.2.2. Gestão de Parcerias Estratégicas

| Altice Labs, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |               |         |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|
| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                              | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento de acordos com parceiros estratégicos com vista à prestação de serviços a Terceiros</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Estabelecimento de parcerias sem a prévia avaliação de Terceiros | Ps            | S       | Ma                | Mb             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Favorecimento das partes entre si                                | Ps            | S       | Ma                | Mb             |
| MEDIDAS PREVENTIVAS <ul style="list-style-type: none"> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Código de Conduta para Terceiros</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Política de Avaliação de Terceiros</li> <li>Procedimento de Avaliação de Terceiros</li> <li>Aprovação de todas as parcerias pela Comissão Executiva</li> <li>Procedimento de Gestão de Conflitos de Interesses</li> </ul> |                                                                  |               |         |                   |                |

#### Legenda

| Probabilidade: | Impacto:          | Nível de Controlo: | Risco Residual:  |
|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Remota (R)     | Baixo (B)         | Baixo (B)          | Baixo (B)        |
| Possível (Ps)  | Moderado (M)      | Médio-baixo (Mb)   | Médio-baixo (Mb) |
| Occasional (O) | Significativo (S) | Médio-alto (Ma)    | Médio-alto (Ma)  |
| Provável (Pv)  | Material (Mt)     | Alto (A)           | Alto (A)         |

### 3.2.3. MEO – Associação de Cuidados de Saúde

#### 3.2.3.1. Gestão de Existências

| MEO – Associação de Cuidados de Saúde                                                             |                                                                                                                                         |               |         |                   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO RISCO                                                                                                                     | Probabilidade | Impacto | Nível de controlo | Risco Residual | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de stocks</li> <li>Gestão de inventários</li> </ul> | Concessão de vantagens ao próprio e/ou de outrem pela participação em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios | O             | S       | Ma                | B              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Delegação de competências</li> <li>Manual de Controlo Interno</li> <li>Código de Ética e Conduta</li> <li>Política Anticorrupção</li> <li>Atuação da Auditoria Interna</li> <li>Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>Realização de inventários</li> <li>Políticas e normativos do Grupo</li> </ul> |
|                                                                                                   | Uso, apropriação ou desvio de recursos do Grupo MEO para benefício próprio ou de outrem                                                 | R             | Mt      | Ma                | B              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### Legenda

| Probabilidade: | Impacto:          | Nível de Controlo: | Risco Residual:  |
|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Remota (R)     | Baixo (B)         | Baixo (B)          | Baixo (B)        |
| Possível (Ps)  | Moderado (M)      | Médio-baixo (Mb)   | Médio-baixo (Mb) |
| Occasional (O) | Significativo (S) | Médio-alto (Ma)    | Médio-alto (Ma)  |
| Provável (Pv)  | Material (Mt)     | Alto (A)           | Alto (A)         |

## 4. Acompanhamento, monitorização e revisão do PPR

Além do acompanhamento contínuo dos riscos e das medidas preventivas, assegurado pelas áreas responsáveis pelos mesmos, o artigo 5º do RGPC prevê a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo, que tem como responsabilidade garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo, incluindo o PPR.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo MEO é nomeado pela Comissão Executiva, a quem reporta diretamente, podendo ser contactado para esclarecer dúvidas sobre o PPR através do endereço de e-mail [compliance@meo.pt](mailto:compliance@meo.pt).

De acordo com o artigo 6º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo formal periódico, efetuado nos seguintes termos:

Em outubro – Relatório de avaliação intercalar, referente ao ano em curso, relativamente aos riscos de nível elevado ou máximo;

Em abril do ano seguinte – Relatório de avaliação anual, referente ao ano anterior, relativamente a todos os riscos, com quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas e previsão da sua plena implementação.

Importa, ainda mencionar que o PPR é revisto sempre que necessário, incluindo sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária do Grupo MEO, e no mínimo a cada três anos.

## 5. Aprovação e versionamento

O presente documento foi aprovado pela Comissão Executiva do Grupo MEO a 10 de novembro de 2025, constituindo a versão 4 do PPR.

